



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS

EDITAL 024/2018

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS
TORNA-SE PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE
CANDIDATOS À FUNÇÃO DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1(um) bolsista para atuar no projeto II – COPA INTERNA DE FUTSAL DO IFPASSOS-MG - 2018.

DAS BOLSAS

1 (uma) bolsa de Apoio Técnico para profissional externo no valor de R\$ 348,60 referentes aos períodos de junho, agosto, setembro, outubro e novembro 2018, totalizando R\$ 1,743,00 para arbitragem de jogos de Futsal.

2. DO PÚBLICO ALVO / PRÉ-REQUISITOS:

Profissionais com experiência comprovada na área de arbitragem em futsal (futebol de salão), com experiência de 1 (um) ano ou mais e cursos de arbitragem organizados por confederações, federações ou ligas de futsal.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de cópias de documentos comprobatórios, **entre 24 à 29 de maio de 2018**, das 08:00 horas às 19:00 horas, na **Coordenação de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Passos-MG, Sala 425**, situado à rua Mário Ribolas, nº 409, Bairro Penha II. Passos/MG.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Critérios de seleção:

- A) Maior pontuação nos documentos comprobatórios, sendo a ordem respectivamente: 05 pontos por certificado de cursos de arbitragem de futsal, 03 pontos por mês comprovado de experiência em arbitragem de futsal;
- B) Disponibilidade de carga horária em 4 (quatro) dias úteis semanais sendo as segundas-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 17:00 horas às 19:00 horas para a preparação e execução das atividades propostas de arbitragem de futsal do projeto referido;
- C) Experiência mínima de 1 (um) ano em arbitragem de futsal comprovada por ligas, federações, confederações e equipes de arbitragem que contenham CNPJ.
- D) Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do STE) e militares (para candidatos do sexo masculino);
- E) Em caso de empate seguirá a maior idade dos candidatos.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O não cumprimento das exigências de quaisquer requisitos desse Edital, causará a eliminação do candidato automaticamente. Quaisquer outras ocorrências não relacionadas nesse Edital, referentes ao processo de seleção de Bolsa Técnica para a execução do referido projeto, ficará a decisão a cargo da comissão de avaliação e fiscalização desse Edital.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado a partir do dia 30 de maio de 2018, no site do IFSULDEMINAS, Campus Passos-MG.
<http://www.pas.ifsuldeminas.edu.br>

Passos, 23 de maio de 2018.

Cléiton Hipólito Alves
Coordenador de Extensão
IFSULDEMINAS - Campus Passos/MG